



Freguesia de São Victor

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2023 - 31/12/2023



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.0.4.2.07	Esculturas	1 849,14€	1 849,14€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 849,14€	1 849,14€		
43.0.4.3.01	Livros	23,00€	23,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	23,00€	23,00€		
43.0.4.9.03	Cerâmicas	379,61€	379,61€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	379,61€	379,61€		
43.0.4.9.04	Artesanato	150,00€	150,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	150,00€		
43.3.2.6.19	Máquinas fotográficas	978,00€	978,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	978,00€	978,00€		
43.3.2.6.99	Outros	7 776,21€	7 776,21€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	7 776,21€	7 776,21€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		11 155,96€	11 155,96€	0,00€						0,00€	0,00€		11 155,96€	11 155,96€		

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.2.8.1.06	Relógios	25,00€	25,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	25,00€	25,00€		
43.3.3.1.9.02	Pequeno material de cuidados	166,05€	166,05€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	166,05€	166,05€		
43.3.3.4.2.02	Camas	579,28€	579,28€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	579,28€	579,28€		
43.3.3.4.2.99	Outros	985,00€	985,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	985,00€	985,00€		
43.3.3.5.99	Outros	405,90€	405,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	405,90€	405,90€		
43.3.4.1.06	Barras/traves	1 400,00€	1 400,00€	0,00€				100,00€		0,00€	0,00€	100,00€	1 300,00€	1 300,00€	-100,00€	-100,00€
43.3.4.1.15	Móveis para jardins e piscinas	450,00€	450,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	450,00€	450,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		15 167,19€	15 167,19€	0,00€				100,00€		0,00€	0,00€	100,00€	15 067,19€	15 067,19€	-100,00€	-100,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.3.01	Amplificadores	258,80€	258,80€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	258,80€	258,80€		
43.3.4.3.02	Rádios	3 353,04€	3 353,04€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	3 353,04€	3 353,04€		
43.3.4.3.03	Colunas para reprodução de som	6 498,50€	6 498,50€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	6 498,50€	6 498,50€		
43.3.4.3.04	Comandos à distância	111,93€	111,93€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	111,93€	111,93€		
43.3.4.3.07	Ecrãs	1 467,77€	1 467,77€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 467,77€	1 467,77€		
43.3.4.3.10	Gravadores	50,00€	50,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	50,00€		
43.3.4.3.11	Gravadores/reprodutores	408,73€	408,73€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	408,73€	408,73€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		27 315,96€	27 315,96€	0,00€				100,00€		0,00€	0,00€	100,00€	27 215,96€	27 215,96€	-100,00€	-100,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.3.12	Misturadores	1 145,49€	1 145,49€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 145,49€	1 145,49€		
43.3.4.3.14	Projetores diversos	9 429,75€	9 429,75€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	9 429,75€	9 429,75€		
43.3.4.3.16	Sistemas de videocassetes	281,30€	281,30€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	281,30€	281,30€		
43.3.4.3.17	Televisores	2 192,98€	2 192,98€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2 192,98€	2 192,98€		
43.3.4.3.99	Outros	10 828,76€	10 828,76€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	10 828,76€	10 828,76€		
43.3.4.4.11	Caixas diversas	682,65€	682,65€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	682,65€	682,65€		
43.3.4.4.21	Estrados	1 473,15€	1 473,15€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 473,15€	1 473,15€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		53 350,04€	53 350,04€	0,00€				100,00€		0,00€	0,00€	100,00€	53 250,04€	53 250,04€	-100,00€	-100,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.4.53	Tripés	84,88€	84,88€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	84,88€	84,88€		
43.3.4.5.05	Livros	1 938,51€	1 938,51€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 938,51€	1 938,51€		
43.3.4.5.99	Outros	5 952,01€	5 952,01€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	5 952,01€	5 952,01€		
43.3.5.1.01	Fogões	113,90€	113,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	113,90€	113,90€		
43.3.5.1.05	Material de regeneração	583,52€	583,52€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	583,52€	583,52€		
43.3.5.1.99	Outros	1 139,70€	1 139,70€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 139,70€	1 139,70€		
43.3.5.2.05	Ferro de engomar	19,00€	19,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	19,00€	19,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		63 181,56€	63 181,56€	0,00€				100,00€		0,00€	0,00€	100,00€	63 081,56€	63 081,56€	-100,00€	-100,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.2.08	Máquinas de lavar e secar roupa	0,00€	0,00€	409,99€			409,99€			9,76€	9,76€	9,76€	409,99€	400,23€	409,99€	400,23€
43.3.5.4.01	Aspiradores	937,20€	937,20€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	937,20€	937,20€		
43.3.5.4.04	Secadores	933,32€	933,32€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	933,32€	933,32€		
43.3.5.4.99	Outros	70,00€	70,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	70,00€	70,00€		
43.3.6.3.03	Cortadores	302,98€	302,98€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	302,98€	302,98€		
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	67,98€	67,98€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	67,98€	67,98€		
43.3.7.2.2.04	Reatores de ultravioletas	968,00€	968,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	968,00€	968,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		66 461,04€	66 461,04€	409,99€			409,99€	100,00€		9,76€	9,76€	109,76€	66 771,03€	66 761,27€	309,99€	300,23€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.8.1.03	Extintores	777,18€	777,18€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	777,18€	777,18€		
43.3.8.1.99	Outros	54,06€	54,06€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	54,06€	54,06€		
43.3.8.3.03	Dispositivos de sinalização	678,38€	678,38€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	678,38€	678,38€		
43.3.8.3.99	Outros	2 763,85€	2 763,85€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2 763,85€	2 763,85€		
43.4.9	Outros equipamentos de transporte	50,00€	50,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	50,00€		
43.5.1.1.01	Bastidores (armário)	1 556,73€	1 556,73€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 556,73€	1 556,73€		
43.5.1.1.02	Computadores	29 759,11€	29 553,30€	4 744,11€			4 744,11€			783,02€	988,83€	783,02€	34 503,22€	33 514,39€	4 744,11€	3 961,09€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		102 100,35€	101 894,54€	5 154,10€			5 154,10€	100,00€		792,78€	998,59€	892,78€	107 154,45€	106 155,86€	5 054,10€	4 261,32€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.03	Equipamento de rede	5 270,94€	5 270,94€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	5 270,94€	5 270,94€		
43.5.1.1.04	Equipamento de Switching	2 672,89€	2 278,04€	0,00€						364,47€	759,32€	364,47€	2 672,89€	1 913,57€		-364,47€
43.5.1.1.05	Gravadores de CD-ROM	629,20€	629,20€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	629,20€	629,20€		
43.5.1.1.07	Impressoras	9 210,98€	8 851,00€	0,00€						0,00€	359,98€	0,00€	9 210,98€	8 851,00€		
43.5.1.1.09	Leitores óticos	96,39€	96,39€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	96,39€	96,39€		
43.5.1.1.13	Monitores	2 294,99€	2 294,99€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2 294,99€	2 294,99€		
43.5.1.1.15	Outros periféricos	49,99€	49,99€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	49,99€	49,99€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		122 325,73€	121 365,09€	5 154,10€			5 154,10€	100,00€		1 157,25€	2 117,89€	1 257,25€	127 379,83€	125 261,94€	5 054,10€	3 896,85€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.16	PC portáteis	1 350,00€	1 350,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 350,00€	1 350,00€		
43.5.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	3 028,71€	3 028,71€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	3 028,71€	3 028,71€		
43.5.1.1.19	Router	1 493,03€	1 184,83€	0,00€						284,47€	592,67€	284,47€	1 493,03€	900,36€		-284,47€
43.5.1.1.21	Teclados	422,99€	422,99€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	422,99€	422,99€		
43.5.1.1.25	Unidades centrais de processamento	8 430,00€	8 430,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	8 430,00€	8 430,00€		
43.5.1.1.27	Unidades de disco	645,25€	608,74€	0,00€						33,70€	70,21€	33,70€	645,25€	575,04€		-33,70€
43.5.1.1.99	Outros	11 275,81€	11 051,72€	1 630,20€			1 630,20€	522,75€		285,25€	509,34€	808,00€	12 383,26€	11 873,92€	1 107,45€	822,20€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		148 971,52€	147 442,08€	6 784,30€			6 784,30€	622,75€		1 760,67€	3 290,11€	2 383,42€	155 133,07€	151 842,96€	6 161,55€	4 400,88€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.2.14	Telemóveis	2 460,00€	2 193,50€	0,00€						246,00€	512,50€	246,00€	2 460,00€	1 947,50€		-246,00€
43.5.1.2.99	Outros	369,00€	369,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	369,00€	369,00€		
43.5.2.1.04	De calcular	151,38€	151,38€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	151,38€	151,38€		
43.5.2.1.06	De escrever	199,01€	199,01€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	199,01€	199,01€		
43.5.2.1.08	Furadores	85,00€	85,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	85,00€	85,00€		
43.5.2.1.10	Selos brancos e sinetas	374,60€	374,60€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	374,60€	374,60€		
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	351,89€	351,89€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	351,89€	351,89€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		152 962,40€	151 166,46€	6 784,30€			6 784,30€	622,75€		2 006,67€	3 802,61€	2 629,42€	159 123,95€	155 321,34€	6 161,55€	4 154,88€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.2.2.01	Fotocopiadoras	11 526,50€	11 526,50€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	11 526,50€	11 526,50€		
43.5.2.2.03	Guilhotinas	44,90€	44,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	44,90€	44,90€		
43.5.3.01	Armário	4 511,07€	4 500,27€	0,00€						43,20€	54,00€	43,20€	4 511,07€	4 457,07€		-43,20€
43.5.3.05	Cadeiras	11 546,16€	11 546,16€	0,00€				527,89€		0,00€	0,00€	527,89€	11 018,27€	11 018,27€	-527,89€	-527,89€
43.5.3.06	Cofres	54,10€	54,10€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	54,10€	54,10€		
43.5.3.08	Estantes	9 107,48€	9 107,48€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	9 107,48€	9 107,48€		
43.5.3.09	Ficheiros	1 321,86€	1 321,86€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 321,86€	1 321,86€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		191 074,47€	189 267,73€	6 784,30€			6 784,30€	1 150,64€		2 049,87€	3 856,61€	3 200,51€	196 708,13€	192 851,52€	5 633,66€	3 583,79€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.10	Mesas	2 813,17€	2 813,17€	0,00€				180,91€		0,00€	0,00€	180,91€	2 632,26€	2 632,26€	-180,91€	-180,91€
43.5.3.11	Placards	881,30€	881,30€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	881,30€	881,30€		
43.5.3.12	Secretárias	7 043,08€	3 318,58€	0,00€				640,79€		0,00€	3 724,50€	640,79€	6 402,29€	2 677,79€	-640,79€	-640,79€
43.5.3.99	Outros	101,34€	101,34€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	101,34€	101,34€		
43.7.1.1.02	Cavaletes	101,15€	101,15€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	101,15€	101,15€		
43.7.1.1.99	Outros	2 302,99€	2 302,99€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2 302,99€	2 302,99€		
43.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	348,00€	348,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	348,00€	348,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		204 665,50€	199 134,26€	6 784,30€			6 784,30€	1 972,34€		2 049,87€	7 581,11€	4 022,21€	209 477,46€	201 896,35€	4 811,96€	2 762,09€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.1.9	Outro	232,93€	232,93€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	232,93€	232,93€		
43.7.2.1.02	Armários	0,00€	0,00€	316,00€			316,00€			13,12€	13,12€	13,12€	316,00€	302,88€	316,00€	302,88€
43.7.2.1.03	Bancos	329,98€	179,98€	0,00€						0,00€	150,00€	0,00€	329,98€	179,98€		
43.7.2.1.04	Baús	34,99€	34,99€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	34,99€	34,99€		
43.7.2.1.06	Bengaleiros	317,90€	317,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	317,90€	317,90€		
43.7.2.1.07	Cadeiras	3 303,08€	3 303,08€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	3 303,08€	3 303,08€		
43.7.2.1.09	Cofres	462,61€	462,61€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	462,61€	462,61€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		209 346,99€	203 665,75€	7 100,30€			7 100,30€	1 972,34€		2 062,99€	7 744,23€	4 035,33€	214 474,95€	206 730,72€	5 127,96€	3 064,97€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.13	Escadotes	214,90€	214,90€	80,00€			80,00€			10,00€	10,00€	10,00€	294,90€	284,90€	80,00€	70,00€
43.7.2.1.19	Maples	2 323,30€	2 289,90€	0,00€						199,90€	233,30€	199,90€	2 323,30€	2 090,00€		-199,90€
43.7.2.1.20	Mesas	1 002,51€	1 002,51€	0,00€				48,94€		0,00€	0,00€	48,94€	953,57€	953,57€	-48,94€	-48,94€
43.7.2.1.21	Papeleiras	130,68€	130,68€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	130,68€	130,68€		
43.7.2.1.22	Prateleiras	119,68€	119,68€	0,00€				119,68€		0,00€	0,00€	119,68€	0,00€	0,00€	-119,68€	-119,68€
43.7.2.1.23	Secretárias	200,00€	200,00€	1 134,00€			1 134,00€			47,28€	47,28€	47,28€	1 334,00€	1 286,72€	1 134,00€	1 086,72€
43.7.2.1.26	Vitrinas	1 232,10€	1 232,10€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 232,10€	1 232,10€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		214 570,16€	208 855,52€	8 314,30€			8 314,30€	2 140,96€		2 320,17€	8 034,81€	4 461,13€	220 743,50€	212 708,69€	6 173,34€	3 853,17€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.99	Outros	560,05€	560,05€	795,96€			795,96€			33,24€	33,24€	33,24€	1 356,01€	1 322,77€	795,96€	762,72€
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	156,00€	156,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	156,00€	156,00€		
43.7.2.2.02	Bandeiras	3 399,21€	3 399,21€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	3 399,21€	3 399,21€		
43.7.2.2.03	Taças e medalhas	1 082,90€	1 082,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 082,90€	1 082,90€		
43.7.2.2.99	Outros	735,15€	735,15€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	735,15€	735,15€		
43.7.2.3.04	Carpets	1 148,40€	1 148,40€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 148,40€	1 148,40€		
43.7.2.3.06	Cinzeiros	219,15€	219,15€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	219,15€	219,15€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		221 871,02€	216 156,38€	9 110,26€			9 110,26€	2 140,96€		2 353,41€	8 068,05€	4 494,37€	228 840,32€	220 772,27€	6 969,30€	4 615,89€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VÍCTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.3.12	Jogos de Tapetes	231,83€	231,83€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	231,83€	231,83€		
43.7.2.3.15	Quadros e molduras	5 054,77€	5 054,77€	0,00€				12,50€		0,00€	0,00€	12,50€	5 042,27€	5 042,27€	-12,50€	-12,50€
43.7.2.3.16	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	1 758,90€	1 758,90€	1 122,72€			1 122,72€			46,80€	46,80€	46,80€	2 881,62€	2 834,82€	1 122,72€	1 075,92€
43.7.2.3.18	Toalhas	393,60€	393,60€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	393,60€	393,60€		
43.7.2.5.01	Aparelhos de ar condicionado	4 132,00€	4 132,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	4 132,00€	4 132,00€		
43.7.2.5.02	Climatizadores	10 694,36€	10 694,36€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	10 694,36€	10 694,36€		
43.7.2.5.04	Desumidificadores	443,83€	443,83€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	443,83€	443,83€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		244 580,31€	238 865,67€	10 232,98€			10 232,98€	2 153,46€		2 400,21€	8 114,85€	4 553,67€	252 659,83€	244 544,98€	8 079,52€	5 679,31€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.6.02	Aquecedores	754,92€	754,92€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	754,92€	754,92€		
43.7.2.6.08	Esquentadores	254,90€	254,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	254,90€	254,90€		
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	9 814,19€	9 814,19€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	9 814,19€	9 814,19€		
43.3.1.1.01	Bastidores (armário)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.1.1.04	Equipamento de Switching	457,77€	457,77€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	457,77€	457,77€		
43.3.1.1.06	HUB	145,90€	145,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	145,90€	145,90€		
43.3.1.1.19	Router	526,24€	526,24€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	526,24€	526,24€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		256 534,23€	250 819,59€	10 232,98€			10 232,98€	2 153,46€		2 400,21€	8 114,85€	4 553,67€	264 613,75€	256 498,90€	8 079,52€	5 679,31€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.1.1.99	Outros	325,95€	101,86€	1 319,32€			1 319,32€			231,97€	456,06€	231,97€	1 645,27€	1 189,21€	1 319,32€	1 087,35€
43.3.1.2.01	Central telefónica (PPCA)	4 557,92€	4 557,92€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	4 557,92€	4 557,92€		
43.3.1.2.12	Telecopiadores (fax)	1 154,30€	1 154,30€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 154,30€	1 154,30€		
43.3.1.2.13	Telefones	2 916,94€	2 916,94€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2 916,94€	2 916,94€		
43.3.1.2.14	Telemóveis	714,07€	714,07€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	714,07€	714,07€		
43.3.1.2.99	Outros	1 528,00€	1 528,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 528,00€	1 528,00€		
43.7.8	Outros	7 881,78€	7 881,78€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	7 881,78€	7 881,78€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		275 613,19€	269 674,46€	11 552,30€			11 552,30€	2 153,46€		2 632,18€	8 570,91€	4 785,64€	285 012,03€	276 441,12€	9 398,84€	6 766,66€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE SÃO VICTOR

507033647

Rua de São Victor, n.º 11

4710-439 São Victor

Mapa Síntese
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	25 373,50€	25 373,50€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	25 373,50€	25 373,50€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		300 986,69€	295 047,96€	11 552,30€			11 552,30€	2 153,46€		2 632,18€	8 570,91€	4 785,64€	310 385,53€	301 814,62€	9 398,84€	6 766,66€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.